

Lei ambiental dá proteção

Um dos aspectos especiais de Brazlândia e que a torna única entre as cidades-satélites é o fato de estar imune aos riscos de um crescimento desordenado, podendo avançar ao longo dos anos com as mesmas características que possui hoje. Situada dentro da Área de Proteção Ambiental (APA) do Descoberto, que abriga a Bacia abastecedora de água para a maior parte da população do DF, Brazlândia está sujeita a várias diretrizes de preservação ambiental e a restrições para o crescimento de sua área urbana.

Para os fiéis moradores da cidade, que não abrem mão do sossego e tranqüilidade propiciados por uma população pequena e pacata, não será apenas um sonho querer que, nos próximos dez anos, por exemplo, não ocorram mudanças suficientes para alterar muito a situação atual. Segundo a Instrução Normativa nº 001/88 da extinta Secretaria Especial do Meio Ambiente (Sema), o perímetro urbano de Brazlândia, praticamente nas

dimensões que apresenta hoje, foi definido como zona de contenção da área urbana (ZCAU) e não pode expandir além de limites estabelecidos, exceto mediante estudos preliminares.

Prédios

Por ser uma APA sob responsabilidade federal, até mesmo as edificações da cidade devem seguir algumas normas e os prédios, por exemplo, só podem ter um andar acima do térreo. Além de um loteamento do Programa de Assentamento do GDF que será feito dentro da cidade, as únicas expansões previstas para Brazlândia, até o momento, são a criação de uma área específica para o comércio ao longo da avenida central e o assentamento de um setor de Pequenas Indústrias e Oficinas.

Dos 465 quilômetros quadrados de área rural de Brazlândia, 300 estão dentro da APA que reúne rios e córregos formadores da Bacia do Rio Descoberto. (R.A.)